



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alterada pela [Portaria PRSE nº 115, de 21 de setembro de 2020](#)

Alterada pela [Portaria PRSE nº 71, de 21 de maio de 2020](#)

Alterada pela [Portaria PRSE nº 70, de 21 de maio de 2020](#)

Estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito das unidades da Procuradoria da República em Sergipe para o ano de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os termos do art. 40, da [Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019](#), que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o contido na [Portaria SG nº 7, de 29 de janeiro de 2020](#), que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no Ministério Público da União para o ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2020](#), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, a qual estabelece o calendário de feriados do exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2020, no âmbito das unidades da Procuradoria da República em Sergipe, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de janeiro – Confraternização Universal (feriado nacional);

II – 24 e 25 de fevereiro – Carnaval (pontos facultativos);

III – 26 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo, conforme expediente do órgão judiciário federal local, disciplinado pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2020, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe);

IV – 17 de março – Aniversário de Aracaju (feriado municipal – Lei Municipal nº 413/1855);

V – 8 e 9 de abril – Quarta-feira e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos);

VI – 10 de abril – Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII – 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);

VIII – 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

IX – 11 de junho – Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

~~X – 24 de junho – São João (feriado municipal – Lei Municipal nº 3.805/2009);~~

X – 25 de maio São João (feriado municipal de 24 de junho Lei Municipal nº 3.805/2009 - data alterada pela Lei 5.310, de 21 de maio de 2020); [\(Redação dada pela Portaria PRSE nº 71, de 21 de maio de 2020\)](#)

~~XI – 8 de julho – Emancipação Política de Sergipe (feriado estadual – Constituição Estadual/SE, art. 269);~~

XI – 22 de maio – Emancipação do Estado de Sergipe (feriado estadual de 08 de julho – Constituição Estadual/SE, art. 269 – data alterada pela Lei 8679, de 20 de maio de 2020); [\(Redação dada pela Portaria PRSE nº 70, de 21 de maio de 2020\)](#)

XII – 11 de agosto – Dia do Advogado (ponto facultativo);

XIII – 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);

XIV – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

~~XV – 28 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);~~

XV – 30 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo - data alterada conforme o Ato nº 327/2020, do TRF da 5ª Região e da Portaria nº 98/2020, da Justiça Federal em Sergipe); [\(Redação dada pela Portaria PRSE nº 115, de 21 de setembro de 2020\)](#)

XVI – 1º de novembro – Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);

XVII – 2 de novembro – Finados (feriado nacional);

XVIII – 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);

XIX – 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Aracaju (feriado municipal – Lei 1358/88) e Dia da Justiça;

XX – 24 de dezembro – Véspera do Natal (ponto facultativo);

XXI – 25 de dezembro – Natal (feriado nacional);

XXII – 31 de dezembro – Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 37.

